

PORTARIA Nº 149/2014

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Salvador
Destino: Curitiba
Motivo: Reunião Secretaria da Família; PROVOPAR Estadual; Defesa Civil e Cohapar.
Data: 24 à 27 de agosto de 2014
Quantidade de Diárias: 4

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 22 de Agosto de 2014.

GILBERTO F. SALVADOR
Prefeito Municipal em Exercício